

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**

**Despacho n.º 6807/2010**

Nos termos do artigo 5.º do Regulamento das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Beja dos Maiores de 23 Anos, Despacho n.º 4784/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março de 2010 e sob proposta do Júri Geral, é aprovado o Calendário para a realização das Provas Especialmente Adequadas, destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos superiores do Instituto Politécnico de Beja dos maiores de 23 Anos, para o ano 2010, em anexo, produzindo efeitos imediatos.

ANEXO

**Calendário das Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Beja dos Maiores de 23 Anos para o ano 2010.**

Acção	Prazo 2010
Inscrição para a realização das provas.	Até 23 de Abril.
Afixação dos conteúdos das provas específicas.	Até 23 de Abril.
Aulas de Apoio para as matérias das provas específicas.	26 de Abril a 7 de Maio.
Realização das Provas Específicas	10 a 28 de Maio.
Afixação das pautas de classificação das Provas Específicas.	18 de Maio a 8 de Junho.
Apresentação de pedidos de reapreciação das Provas Específicas.	Prazo máximo de 72 horas contadas a partir da afixação da classificação.
Afixação das pautas finais de classificação nas Provas Específicas.	Até 18 de Junho.
Entrevistas	21 de Junho a 2 de Julho.
Afixação das pautas das classificações finais das Provas (média ponderada da classificação obtida na prova específica e da classificação obtida na entrevista).	Até 9 de Julho.

Data: Beja, 12 de Abril de 2010. — Nome: *Vito José de Jesus Carioca*, Cargo: Presidente do Instituto Politécnico de Beja.

203135042

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

**Escola Superior de Educação**

**Despacho n.º 6808/2010**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respectivo conselho científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou

as alterações, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através da Portaria n.º 1553/2007, de 7 de Dezembro.

De acordo com o disposto nos artigos 80.º dos referidos Decretos-Lei, o início de funcionamento das alterações e a publicação das alterações foram comunicados à Direcção-Geral do Ensino Superior em 31 de Março de 2010.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento ao estabelecido no artigo 77.º dos referidos Decretos-Lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, com as respectivas alterações.

Artigo 1.º

**Alteração ao plano de estudos**

O Instituto Politécnico de Lisboa, através da Escola Superior de Educação de Lisboa, altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

**Aplicação**

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2010/2011.

31 de Março de 2010. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luis Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 1.1 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.
- 2 — Grau: Licenciado.
- 3 — Curso: Educação Básica.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos (6 semestres).
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
- 6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Língua Portuguesa	LP	30
Matemática	MAT	30
Ciências da Natureza	CN	15
Ciências Sociais	CS	15
Educação visual e Tecnológica	EVTM	7,5
Música	MUS	7,5
Teatro	ED	7,5
Educação Física	EF	7,5
Psicologia	PSI	5
Sociologia	SOC	5
Pedagogia	PED	5
Didáticas Específicas	DE	15
Iniciação à Prática Profissional	IPP	15
<i>Total</i>		165

6.2 — Em áreas opcionais: 15.

7 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Lisboa**

**Escola Superior de Educação de Lisboa**

Grau: Licenciado

**Educação Básica**

1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Artes Plásticas I	EVTM	Semestral (S1)	100	36 (32 P + 4 OT)	4	
Música I	MUS	Semestral (S1)	50	18 (17 TP + 1 OT)	2	